



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 05/2023
maio/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTRARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL	17
PORTARIA NORMATIVA	19
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	21
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	39
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS	41
CONTRATOS E ADITIVOS	43
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
DIÁRIAS	53
Designações IF Baiano Campus Itaberaba	55
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio àGestão):	55

PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 25/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2023

Altera composição da Comissão Responsável Pela Organização de Solenidades Presenciais ou Virtuais dos Estudantes Concluintes, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 10/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o encaminhamento contido na **ATA nº 10/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Responsável Pela Organização de Solenidades Presenciais ou Virtuais dos Estudantes Concluintes, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 10/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Remover os (as) seguintes integrantes (as) da referida comissão, conforme descremido abaixo:

I - Aleciane da Silva Moreira Ferreira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161858;

II - Carla Ferreira da Silva Machado, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160948;

III - Fábio Gonçalves da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143810;

IV - Jairo Oliveira do Santos, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1218952;

V - Thayse Macedo dos Santos Lima, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922;

VI - Ubiratan Oliveira Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2711813;

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme descremido abaixo:

I - Adelino Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456, na

qualidade de Presidente;

II - Alex Sandro Batista dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Núcleo de Comunicação e Eventos, Matrícula SIAPE nº 3066439, membro;

III - Fernanda de Jesus Sobrinho Mascarenhas, Discente, Matricula SUAP nº 20201ITB05I0041, membro;

IV - Beatriz Mendes da Silva Rebouças, Discente, Matricula SUAP nº 20201ITB05I0056, membro;

V - Nikelle Silva de Oliveira, Discente, Matricula SUAP nº 20201ITB05I0066, membro;

VI - Caroline Gonçalves Xavier dos Santos, Discente, Matricula SUAP nº 20201ITB05I0040, membro;

VII - Gabrielle de Souza Seles, Discente, Matricula SUAP nº 20201ITB05I0007, membro;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Presidente
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Núcleo de Comunicação e Eventos	3066439	Membro
Beatriz Mendes da Silva Rebouças	Discente	*20201ITB05I0056	Membro
Caroline Gonçalves Xavier dos Santos	Discente	*20201ITB05I0040	Membro
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Fernanda de Jesus Sobrinho Mascarenhas	Discente	*20201ITB05I0041	Membro
Gabrielle de Souza Seles	Discente	*20201ITB05I0007	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Direção Acadêmica	3162032	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Nikelle Silva de Oliveira	Discente	*20201ITB05I0066	Membro

* Matricula SUAP

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau por web conferência;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (acesso digital, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no site, redes sociais do campus e reitoria.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 10 Convalidar os atos praticados pela Comissão Responsável Pela Organização de Solenidades Presenciais ou Virtuais dos Estudantes Concluintes, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 31 de janeiro de 2022 até a publicação do presente ato.

Art. 11 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 10/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/05/2023
19:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 431072
Verificador: fd9f54bc5b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 26/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2023

Dispõe sobre composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, aprovada *ad referendum* por meio da **Resolução nº 14**, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela **Resolução nº 48** de 17 de dezembro de 2014, alterada pela **Resolução nº 21** de 17 de maio de 2016.
- o teor do **Ofício nº 23/2023 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de março de 2023, **Processo SUAP nº 23805.250473.2023-91**;
- o encaminhamento contido na **ATA nº 2/2023 - ITB-CCAGROPSUB/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO - 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPe	Função na Comissão
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	2711813	Presidente
Evandro Ferreira Cardoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica	1329274	Membro
Gessionei da Silva Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica	1503012	Membro

Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica	1886093	Membro
Lizziane Argôlo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica	1784851	Membro
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Representante da Área Técnica	1880440	Membro
Vera Lucia Carneiro de Almeida	Pedagogo/Assessoria pedagógica	1998705	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, conforme §1º, Art.3º, CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO DE CURSOS, Resolução nº. 48, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências.

Art. 9º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao

Ensino Médio terá mandato de (2) dois anos, prorrogáveis por igual período, contados a partir da sua constituição.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 04/05/2023
12:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 430356
Verificador: a8f19f37d3
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 27/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio
de 2023

Constitui comissão responsável por elaborar e conduzir os processos do edital de chamamento público para recebimento de doações de bens móveis e/ou serviços para o IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor da solicitação contida no Ofício nº 1/2023 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP nº 23805.250795.2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável por elaborar e conduzir os processos do edital de chamamento público para recebimento de doações de bens móveis e/ou serviços para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Presidente
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Membro
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Elaborar o Edital de Chamamento Público;
- II - Encaminhar à Procuradoria Federal do IF Baiano para emissão de Parecer Jurídico;
- III - Proceder os ajustes que porventura o Parecer do Procurador Federal sinalizar;
- IV - Dar publicidade de todo o processo;
- V - Dirimir quaisquer dúvidas acerca de todo o processo;
- VI - Receber e analisar as propostas de doação;
- VII - Publicizar o resultado.

Art. 3º O quórum para a reunião do Grupo de Trabalho será a presença de 2 (dois) de seus representantes e o

quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 6º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral, por meio de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 22/05/2023
15:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438554
Verificador: ef2a9f4bcc
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 28/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Constitui Comissão Organizadora para evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 2/2023 - ITB-CCTMA/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO; Processo SUAP nº 23805.250894.2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, a Comissão Organizadora para evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Nome	Cargo/Representação	Matrícula	Função
Fabio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Presidente
Benjamin Leonardo Alves White	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162822	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Membro
Ana Daiane Queiroz de Souza Cora	Discente	20211ITB18S0003*	Membro
Alexandre Santos de Souza	Discente	20221ITB18S0009*	Membro
Amanda Havena de Jesus Santos	Discente	20221ITB18S0007*	Membro
Bruna Jambeiro de Almeida dos Santos	Discente	20221ITB18S0003*	Membro
Carlos Alberto Dos Santos Silva	Discente	20221ITB18S0005*	Membro

Ismênia Meireles Costa de Almeida Borges	Discente	20211ITB18S0002*	Membro
Eliane de Souza Rodrigues Ramos	Membro externo	-	Membro
Gislane Gomes da Conceição Silva	Membro externo	-	Membro

* Matricula SUAP

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - Planejar e coordenar atividades em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente no campus;
- II - Identificar e convidar palestrantes e especialistas em meio ambiente para participação no evento;
- III - Elaborar programação de atividades relacionadas ao meio ambiente (palestras, oficinas, exposições, etc.);
- IV - Divulgar e promover o evento junto à comunidade acadêmica e externa;
- V - Avaliar os resultados e impactos do evento em relação à conscientização e preservação do meio ambiente.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora para evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente 2023.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da comissão serão dispensados de suas funções.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ozenice Silva dos Santos** Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG em 30/05/2023
15:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441997
Código de Autenticação: ce1c94b280





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 29/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Designar membros para compor a Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2023, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; Processo SUAP nº 23805.250861.2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal desta Instituição, para comporem a Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Presidente
Ana Catarina Magalhães Dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Membro
Élton Linton Oliveira Magalhães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário	3135967	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora local:

- I - Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023;
- II - Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III - Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.
- IV - Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- V - Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

VI - Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);

VII - Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;

VIII - Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

IX - Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão, etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

X - Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão); e

XI - Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2023.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da comissão serão dispensados de suas funções.

Art. 8 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 30/05/2023
15:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438981
Código de Autenticação: 2e9b969b6a



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1045/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250276.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 17/02/2023 a 23/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250728.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 24/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1077/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250809.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 09/05/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250808.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 07/05/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1079/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250807.2023-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 04/05/2023 a 05/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250780.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 01/05/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250773.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 03/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250696.2023-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/10/2016 a 17/10/2021, pelo período de 22/05/2023 a 20/06/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250746.2023-05**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391540**, SIAPECAD nº 02143153, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 03 de novembro de 2021 a 02 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250748.2023-96**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº 02142984, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 02 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250790.2023-15**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº 02144593, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 09 de novembro de 2021 a 08 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250874.2023-41**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº 02261027, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 27 de novembro de 2021 a 26 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250789.2023-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 04/05/2023 a 05/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250866.2023-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 15/05/2023 a 19/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250844.2023-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 12/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250547.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 20/03/2023 a 21/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250711.2023-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/04/2017 a 10/04/2022, pelo período de 29/05/2023 a 26/08/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: maio/2023

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/08/2022 a 24/08/2024
Talita Suelen Santos Andrade	Licença maternidade/prorrogação	18/02/2023 a 16/08/2023
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Licença Capacitação	15/03/2023 a 12/06/2023
Josilene Santos de Freitas	Licença Capacitação	02/05/2023 a 30/07/2023
Clodoaldo Nunes Silva	Licença Capacitação	10/04/2023 a 08/06/2023
Laise de Cerqueira Brito	Licença Capacitação	29/05/2023 a 26/08/2023
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Licença Capacitação	22/05/2023 a 20/06/2023
Arlem Souto Barros	Licença Capacitação	01/06/2023 a 30/06/2023

- **Férias:**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	INÍCIO	FIM
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2023	2ºPARC	02MAI2023	21MAI2023
Mário Madielson Varjão Romão	2023	2ºPARC	02MAI2023	12MAI2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no período Maio/2023

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	ENCERRAMENTO
1	23805.250469.2023-22	DISPENSA ELETRÔNICA 02/2023	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba	R\$ 12.400,00	02.05.2023

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
 Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivo referente ao periodo de 05/2023								
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Empenho	Data da assinatura
06/2021	03/2023	Prazo	EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	19.438.257/0001-58	Prorrogação da vigência em mais 3 (três) meses do contrato nº 06/2021.	R\$ 745.920,00	2022NE0000 64	18/05/2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Coordenação Finandeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **MAIO DE 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000057 / 2023NE000028	05/05	CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E FORNECIMENTOS DE PEÇAS COMPLEMENTARES PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELET. 02/2023, UASG 155884, PROCESSO SUAP 23805.250469.2023-22.	Original	R\$ 12.200,00	24258638/0001-95 RBK ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000058 / 2023NE000029	05/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 200,00	03865570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000059 / 2023NE000030	05/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 83,40	01424128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000060 / 2023NE000031	05/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 5.455,90	14163479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000061 / 2023NE000032	05/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 422,60	45972435/0001-36 ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
6	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000062 / 2023NE000033	19/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO SRP 03/2022, UASG 155884, PROCESSO SUAP 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 6.885,00	42600732/0001-62 VIRTUE COMERCIO LTDA
7	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000063 / 2023NE000034	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 148,00	05586495/0001-04 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPE
8	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000064 / 2023NE000035	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 82,36	36040646/0001-40 E-LEVEN GROUP LTDA
9	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000065 / 2023NE000036	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 237,50	13434626/0001-58 CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERV
10	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000066 / 2023NE000037	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 582,00	05381531/0001-95 MASTERMINDS LTDA
11	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000067 / 2023NE000038	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 336,60	36658639/0001-06 MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA
12	Registro Orçamentário	2023RO000068	23/05	REGISTRO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 2023NE000034, PARA ADEQUAÇÃO DO SUBELEMENTO DA DESPESA	Anulação	R\$ 148,00	05586495/0001-04 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPE

13	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000069 / 2023NE000039	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 148,00	05586495/0001-04 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPE
14	Registro Orçamentário	2023RO000070	23/05	REGISTRO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 2023NE000035, PARA ADEQUAÇÃO DO SUBELEMENTO DA DESPESA	Anulação	R\$ 82,36	36040646/0001-40 E-LEVEN GROUP LTDA
15	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000071 / 2023NE000040	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 82,36	36040646/0001-40 E-LEVEN GROUP LTDA
16	Registro Orçamentário	2023RO000072	23/05	REGISTRO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 2023NE000036, PARA ADEQUAÇÃO DO SUBELEMENTO DA DESPESA	Anulação	R\$ 237,50	13434626/0001-58 CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERV
17	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000073 / 2023NE000041	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 237,50	13434626/0001-58 CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERV
18	Registro Orçamentário	2023RO000074	23/05	REGISTRO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 2023NE000037, PARA ADEQUAÇÃO DO SUBELEMENTO DA DESPESA	Anulação	R\$ 582,00	05381531/0001-95 MASTERMINDS LTDA
19	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000075 / 2023NE000042	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 582,00	05381531/0001-95 MASTERMINDS LTDA
20	Registro Orçamentário	2023RO000076	23/05	REGISTRO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 2023NE000038, PARA ADEQUAÇÃO DO SUBELEMENTO DA DESPESA	Anulação	R\$ 336,60	36658639/0001-06 MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA
21	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000077 / 2023NE000043	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 336,60	36658639/0001-06 MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT
22	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000078 / 2023NE000044	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 910,55	13103801/0001-24 MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MO
23	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000079 / 2023NE000045	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 242,50	22077847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO
24	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000080 / 2023NE000046	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 320,00	39416379/0001-50 GABRIELA CLAUDINO DE SOUZA 06319836199
25	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000081 / 2023NE000047	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGAO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99.	Original	R\$ 625,00	05234897/0001-31 NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA
26	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000082 / 2023NE000048	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 360,00	03865570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS
27	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000083 / 2023NE000049	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 139,00	01424128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI
28	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000084 / 2023NE000050	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 1.449,46	45972435/0001-36 ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000085 / 2023NE000051	22/05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19.	Original	R\$ 7.975,90	14163479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LT
30	Registro Orçamentário	2023RO000086	23/05	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO N° 2023NE000051 EMITIDO EM 22/05/2023 COMPRA: 15841105000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Reforço	R\$ 301,80	14163479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LT

31	Registro Orçamentário	2023RO000087	26/05	ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000026 REFERENTE AO DESCONTO AUTOMÁTICO REALIZADO PELO SISTEMA SCDP DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME PCDP 637/23, PROCESSO SUAP 23805.250691.2023-25.	Anulação	R\$ 101,22	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
32	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000088 / 2023NE000052	30/05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, NA MODALIDADE TIPO SELF-SERVICE, CONFORME PE SRP 03/2022, PROC. 23337.250754.2022-26, UASG 154618, PROC. ADESÃO 23805.250613.2023-21.	Original	R\$ 204.488,41	19438257/0001-58 EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **MAIO DE 2023**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2023NP000070	R\$ 26.531,41	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO VALOR BRUTO: 26.531,41, PROCESSO NF: 23805.250666.2023-41, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2022NE89, FR:1000A0008U, 2023NE000011, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800175	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	05/06	R\$ 18.634,31
					Recolhimento de ISS	2023OB800159	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	08/05	R\$ 1.326,57
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800160	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	08/05	R\$ 3.652,07
2	Nota de Pagamento	2023NP000072	R\$ 4.227,37	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20007, BRUTO: R\$ 4.227,37, COMPETÊNCIA: MARÇO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.250686.2023-12, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000010, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800154	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	08/05	R\$ 2.545,16
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800074	CTU / Tesouro Nacional	05/05	R\$ 399,49
					Recolhimento de ISS	2023OB800155	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	08/05	R\$ 211,37
3	Nota de Pagamento	2023NP000073	R\$ 23.691,51	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20057, BRUTO: R\$ 23.691,51, COMPETÊNCIA: MARÇO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.250715.2023-46, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021, EMPENHO: 2022NE000009, 2023NE000004, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800149	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	05/05	R\$ 14.114,05
					Recolhimento de ISS	2023OB800148	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	05/05	R\$ 1.184,58
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800072	CTU / Tesouro Nacional	04/05	R\$ 2.238,85
4	Nota de Pagamento	2023NP000074	R\$ 858,88	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20058, BRUTO: R\$ 858,88, COMPETÊNCIA: MARÇO/2023, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250720.2023-59, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Retenção em Conta Garantia	2023OB800139	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	04/05	R\$ 3.547,96
					Retenção de INSS		Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).	17/05	R\$ 2.606,07
					Pagamento do líquido ao credor	2023OB800153	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	08/05	R\$ 640,30
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800073	CTU / Tesouro Nacional	08/05	R\$ 81,16
					Recolhimento de ISS	2023OB800152	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	08/05	R\$ 42,94

						Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		17/05	R\$ 94,48
5	Nota de Pagamento	2023NP000075	R\$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250815.2020-20, FATURA: 00085084, PRESTADOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250739.2023-03, REF: ABR/2023, NOTA DE EMPENHO: 2020NE000109, FONTE 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800138 2023DF800071	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU / Tesouro Nacional	03/05 02/05	R\$ 199,03 R\$ 20,77	
6	Nota de Pagamento	2023NP000076	R\$ 5.484,35	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF. DA FATURA: 05/2023, CONSUMO: 23/03/2023 A 21/04/2023, PROC. DE COMpra: 23805.000041/2019-54, PROC. DA FATURA: 23805.250747.2023-41, VALOR BRUTO: R\$ 5.484,35, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, NE: 2022NE000011 E 2023NE000005, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800156 2023DF800075 2023DF800076 2023DF800077	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU / Tesouro Nacional R\$ 5.229,33 R\$ 164,53 R\$ 35,65 R\$ 54,84	08/05 08/05	R\$ 5.229,33 R\$ 164,53 R\$ 35,65 R\$ 54,84	
7	Nota de Pagamento	2023NP000077	R\$ 654,69	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SRP Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0003/23, VALOR BRUTO: R\$ 654,69, PROCESSO DA FATURA: 23805.250778.2023-01, COBERTURA: 04/04/23 A 03/05/23, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2021NE000061, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800157 2023DF800078	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA CTU / Tesouro Nacional	08/05 08/05	R\$ 608,53 R\$ 46,16	
8	Nota de Pagamento	2023NP000078	R\$ 20.082,13	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 690795933, COMPETÊNCIA: ABRIL/2023. VALOR BRUTO: R\$ 20.082,13, PROC. DA FATURA: 23805.250777.2023-58, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2023NE000008, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2022NE000036, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800162 2023DF800079	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU / Tesouro Nacional	11/05 09/05	R\$ 18.908,71 R\$ 1.173,42	
9	Nota de Pagamento	2023NP000079	R\$ 62.918,50	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE. SRP 06/2020, PROCESSO 23805.250799.2020-75, NFe 387, VALOR BRUTO: R\$ 62.918,50, PROC. DA NF: 23805.250782.2023-61, FORNECEDOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000064, FONTE: 1000000000.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800169	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	17/05	R\$ 62.918,50	
10	Nota de Pagamento	2023NP000080	R\$ 1.080,00	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 02/2022, PROCESSO SUAP 23805.250446.2022-37, NFS-e 350, VALOR: R\$ 1.080,00, PRESTADOR: 17.799.877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526, PROC. DA NF: 23805.250779.2023-47, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000013, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800165	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	15/05	R\$ 1.080,00	
11	Nota de Pagamento	2023NP000081	R\$ 2.127,30	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, NFe: 1629363, VALOR BRUTO: R\$ 2.127,30, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.250818.2023-14, NE: 2022NE000037, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800164 2023DF800080 2023DF800081 2023DF800082 2023DF800083 2023DF800084 2023DF800085 2023DF800086 2023DF800087 2023DF800088 2023DF800089	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR CTU / Tesouro Nacional	15/05 12/05	R\$ 2.100,92 R\$ 4,68 R\$ 3,12 R\$ 3,08 R\$ 0,77 R\$ 2,60 R\$ 3,10 R\$ 1,75 R\$ 2,34 R\$ 3,70 R\$ 1,24	

12	Nota de Pagamento	2023NP000082	R\$ 23.360,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, NFe: 1629364, VALOR BRUTO: R\$ 23.360,00, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.250819.2023-51, NE: 2022NE000037, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800168 2023DF800090	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR CTU / Tesouro Nacional	17/05 16/05	R\$ 21.993,44 R\$ 1.366,56
13	Nota de Pagamento	2023NP000083	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 12281, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250799.2023-18, REFERÊNCIA: 04/2023, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000022, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF Recolhimento de ISS	2023OB800172 2023DF800092 2023DR800007	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA CTU / Tesouro Nacional Município de Salvador	23/05 23/05 23/05	R\$ 495,12 R\$ 62,76 R\$ 33,21
14	Nota de Pagamento	2023NP000084	R\$ 26.531,41	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFe 1218, PERÍODO: ABRIL DE 2023, VALOR BRUTO: 26.531,41, PROCESSO NF: 23805.250850.2023-91, CREDOR EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2023NE11, FONTE: 1000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor Recolhimento de ISS Impostos federais recolhidos por DARF Retenção em Conta Garantia	2023OB800170 2023OB800171 2023DF800091 2023OB800176	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA CTU / Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/05 23/05 23/05 06/06	R\$ 15.935,70 R\$ 1.326,57 R\$ 2.507,22 R\$ 3.843,46
15	Nota de Pagamento	2023NP000088	R\$ 83,40	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÉMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19, NFe 1326, VALOR: R\$ 83,40,	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800173	01424128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	30/05	R\$ 83,40
16	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000004	R\$ 1.092,35	Proc 000637/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000637/23 P/ PGTO. DE 3,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 23/04/2023 A 26/04/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800147	02*.*.*.*-*9 - THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	05/05	R\$ 1.092,35
17	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000005	R\$ 366,25	Proc 000728/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000728/23 P/ PGTO. DE 1,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 03/05/2023 A 04/05/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800158	92*.*.*.*-*7 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	08/05	R\$ 366,25
18	Reembolso de Despesas (Passagem)	2023OB800163	R\$ 106,43	Proc 000637/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000637/23 P/ PGTO. DE RESTITUIÇÃO DE VALORES NO PERÍODO DE 23/04/2023 A 26/04/2023.	Reembolso de Passgem	2023OB800163 2023OB800140 2023OB800141 2023OB800142 2023OB800143	02*.*.*.*-*9 - THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA 09*.*.*.*-*0 - MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS 09*.*.*.*-*1 - MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	11/05 05/05 05/05 05/05 05/05	R\$ 106,43 R\$ 2.400,00 R\$ 1.000,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00

19	Recibo de Pagamento	2023RP000014	R\$ 4.600,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO: 23805.251011.2022-18, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251540.2022-11, MÊS REF: MARÇO/2023, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250695.2023-11, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 0100000000.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800144 2023OB800145 2023OB800146 2023OB800151 (cancelamento da ordem bancária 2023OB800140 por domicílio bancário inexistente) 2023OB800161 (regularização da ordem bancária 2023OB800151)	09*.***.***_9 - RHUAN BARRETO DE LIMA 09*.***.***_2 - GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA 10*.***.***_7 - RAÍSSA ARAUJO DOS SANTOS 11*.***.***_3 - ENZO RYAN ROCHA BARBOSA 11*.***.***_3 - ENZO RYAN ROCHA BARBOSA	05/05 05/05 05/05 08/05 08/05	R\$ 300,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00
20	Recibo de Pagamento	2023RP000016	R\$ 360,00	PAGAMENTO REFERENTE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL Nº 195/2022, PROC. NOTA DE EMPENHO: 23805.250524.2023-84, VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 3, VALOR TOTAL: R\$ 360,00, PROC. PAGAMENTO: 23805.250813.2023-83, REFERÊNCIA: ABRIL/2023, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000020, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800166	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	15/05	R\$ 360,00
21	Recibo de Pagamento	2023RP000017	R\$ 300,00	PAGAMENTO REFERENTE A BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 63/2022/PROEX/CPPEX/IFBAIANO, CONFORME PROCESSO 23805.251885.2022-67, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, DISCENTES CONTEMPLADOS: 03, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250796.2023-84, REFERÊNCIA: OFICIO 5/2023/ITB-CEXT/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, ABRIL/2023, FONTE: 1000000000, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000109, ND: 339018, SUBITEM: 01	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800167	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	17/05	R\$ 300,00

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000728/23</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2023	04/05/2023	Itaberaba (BA)	Palmeiras (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90					
							04/05/2023	04/05/2023	Palmeiras (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	85,10		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			366,25					
													Sub-Total Geral	1,5	451,35	0,00	451,35			
													Total (R\$)	366,25						

Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>